

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 00060/2022.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

**INDICO** ao Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que sejam instalados dois redutores de velocidade do tipo 'lombada' ao longo da avenida marginal que dá acesso ao Bairro Residencial "Padre Victorino Linãñ Hittos", ao lado da chácara de propriedade do senhor Lafayette Moraes de Mattos.

Saliento que, no local em epígrafe, está sendo observada muita imprudência no trânsito neste local, com veículos passando em alta velocidade, acarretando assim um elevado risco aos moradores e freqüentadores do local.

Este eminente risco advindo do tráfego de veículos em velocidade acima do permitido para a via, traz desassossego aos moradores e pessoas que fazem uso do comercio deste local, gerando assim a necessidade da intervenção pública no local, mediante a instalação de redutores de velocidades nesta via.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores desta localidade, que estão apreensivos com a situação e assim sendo, tem o objetivo ímpar de evitar acidentes neste local, pois com a instalação destas lombadas muitas imprudências no trânsito serão evitadas, salvaguardando assim a vida dos moradores do local, principalmente dos idosos e crianças.

Câmara Municipal de General Salgado, 03 de novembro de 2022.

  
**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**  
Vereador